

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

318ª Reunião da CIB

09/12/2021

PAUTA

I. Aprovação da ATA anterior

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6 de 28/09/2017 e Resolução CIT 32 de 14/12/2017.

1.1.1 Prefeitura Municipal de Praia Grande – Credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD III). Gestão municipal, CNES 7184344, CNPJ 46.177.531/0001-55. Recurso financeiro fixo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) mensais;

1.1.2 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – Credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial Adulto (CAPS II) – Dr. Guido Hetem. Gestão municipal. CNES 2043181, CNPJ 56.024.581/0001-56. Recurso financeiro fixo de R\$ 33.086,25 (trinta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais;

1.1.3 Prefeitura Municipal de Santana do Parnaíba - (Qualificado) Centro de Atenção Psicossocial Adulto III Alvorecer (CAPS III) – Gestão municipal, CNPJ 46.522.983/0001-27, CNES 3558665. Recurso financeiro fixo de R\$ 84.134,00 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais) mensais.

1.2 EMAESM – Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada a Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588, de 21/12/2017.

1.2.1 Prefeitura Municipal de Rio Claro – Credenciamento da EMAESM tipo 2, vinculada ao CEAP – Centro de Especialidade e Apoio Diagnóstico, CNES 2060027, CNPJ 11.211.126/0001-21. Recurso financeiro fixo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensais.

1.2.2 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Credenciamento da EMAESM tipo 3, vinculada ao Ambulatório de Especialidade da UBDS. CNES 2040476, CNPJ 56.024.581/0001-56. Recurso financeiro fixo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais.

1.3 Reclassificação de Classe de Hospitais Psiquiátricos – Portaria GM/MS nº 2644, de 28/10/2009 e Portaria MS/GM nº 3.588, de 21/12/2017.

1.3.1 Prefeitura do Município de Marília – reclassificação de 260 leitos/SUS para 147 leitos/SUS (Classe I). Hospital Espírita de Marília. Gestão Municipal, CNES 2080990 – valor/dia R\$ 82,40 (oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Relatoria: Saúde Mental/CCD/SES

2. CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, Portaria de Consolidação nº 06/2017 – Financiamento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST).

2.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – habilitação de CEREST Regional Leste (referência para as Supervisões de Saúde de Itaquera, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Guaianazes, Cidade Tiradentes, São Mateus), CNES 6357091, valor de R\$ 30.000,00/mês;

2.2 Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – desabilitação de CEREST Regional, por solicitação do município, CNES 5372445.

Relatoria: CVS/CCD/SES

3. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº da Proposta	Objeto	Valor Solicitado (R\$)	Contrapartida (se houver)
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000401235202100	INCREMENTO MAC	50.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000386643202100	INCREMENTO PAB	500.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356990202100	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356981202100	INCREMENTO MAC	100.00,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356976202100	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356961202100	INCREMENTO MAC	150.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356952202100	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356831202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356822202100	INCREMENTO PAB	250.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356820202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356812202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356563202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000396304202100	INCREMENTO MAC	127.909,00	-
ARAÇATUBA	BRAÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11208075000121001	EQUIPAMENTO	56.168,00	-
ARAÇATUBA	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000362986202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	-
ARAÇATUBA	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000388800202100	INCREMENTO PAB	250.000,00	-
ARAÇATUBA	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000374152202100	INCREMENTO MAC	15.586,00	-
ARAÇATUBA	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13925376000121001	EQUIPAMENTO	149.998,00	-
ARAÇATUBA	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000357635202100	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
ARAÇATUBA	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000361684202100	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
ARAÇATUBA	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000361685202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000357864202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12012877000121001	UBSAMPLIAÇÃO	199.990,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000387941202100	INCREMENTO PAB	300.000,00	-

ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12012877000121002	EQUIPAMENTO	56.187,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000367400202100	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000357236202100	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000357209202100	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12270821000121001	EQUIPAMENTO	40.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000360282202100	EQUIPAMENTO	99.819,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000389751202100	INCREMENTO MAC	96.679,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000389750202100	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000360350202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000360347202100	INCREMENTO PAB	200.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000360289202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000360360202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000360357202100	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000360353202100	INCREMENTO PAB	80.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12270821000121003	EQUIPAMENTO (veículo)	56.187,00	-
BARRETOS	COLOMBIA	USF I, II, III	16570.995000/1210-13	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	149.927,00	-
BARRETOS	TAQUARAL	Unidade Básica de Saúde de Taquaral – Caetano Pitelli	13932.396000/1210-10	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente Para Unidade Básica Saúde	109.961,00	-
BAURU	TAQUARITUBA	ESF Bairro dos Aleixos Taquarituba; ESF Novo Centro Taquarituba; ESF Parque São Roque Taquarituba; ESF Santa Virginia Taquarituba; ESF Vila São Vicente Taquarituba UBS Taquarituba	Nº Proposta 11920.803000/1210-18 (Emenda Parlamentar 25340015)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	149.987,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	Nº Proposta 36000.4169552/02-100 (Emenda Parlamentar 81000794)	Incremento PAB	1.500.000,00	-
BAURU	SABINO	SMS de Sabino	Nº Proposta 36000.4156762/02-100 (Emenda Parlamentar 81000794)	Incremento PAB	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria Da Saúde CNES 3843076	Proposta 36000.4150562/02-100 Emenda 90320002	Incremento PAB	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	Santa Casa – CNES2079380	25000.160369/2021-34	Custeio de Leitos	14.361,60	-
GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	Santa Casa – CNES2079380	25000.165027/2021-19	Custeio de Leitos	30.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	CEM De Arujá CNES: 6896847	81000687 / 12828.423000/1210-01	Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Atenção Especializada Em Saúde	418.628,00	-
GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	Secretaria Municipal de Saúde – SCNES 6814832	36000362025202100	Inc. Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.060,00	-

GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 2746786 Policlínica Portão	39550011; 11997.7580001/21 -011	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde	12.422,00	-
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	Secretaria Municipal de Saúde	13786887000/121 0-03	Aquisição de Equipamento	209.816,00	-
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.3385725/20 21-00	Incremento MAC	700.000,00	-
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.367938/202 1-00	Incremento MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.384860/202 1-00	Incremento MAC	370.000,00	-
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.360025/202 1-00	Incremento MAC	50.000,00	-
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	36000.4150602/02 -100	Incremento MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	13843.1450001/21 -003	Equipamento	199.917,00	-
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4129192/02 -100	Incremento MAC	249.485,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Centros de Saúde/UBSs: Barão Geraldo; Boa Esperança; Boa Vista; Campina Grande; Campo Belo; Campos Eliseos; Carlos Gomes; Carvalho de Moura; Cassio Raposo do Amaral; Centro; Costa e Silva; DIC I ; DIC III; DIC VI; Orozimbo Maia; Fernanda; Nova América; Integração; Jd. Aeroporto; Jd. Aurélia; Jd. Capivari; Jd. Conceição; Jd. Esmeraldina; Jd. Eulina; Jd. Florence; Jd. Ipaussurama; Jd. Rossin; Jd. Santa Monica; Jd. São Marcos; Pq. Da Figueira; Pq. Floresta; Pq. Itajaí; Pq. Santa Barbara; Pq. Valença; Pedro de Aquino Neto; Perseu Leite de Barros; Rosalia; San Diego; San Martin; Santa Lucia; Santa Odila; Santa Rosa; Santo Antônio; Santos Dumont; São Bernardo; São Cristóvão; São Domingos; São José; São Quirino; São Vicente; Satélite Iris I; Sousas; Taquaral; União dos Bairros; Vicente Pisani Neto; Vl. Ipê; Vl. Pe. Anchieta; Vl. Rica; Vl. União; Vl. 31 De Marco; Village; Vista Alegre	13704.3110001/20 -001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	700.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Policlínica I; Policlínica II e Policlínica III	13704.3110001/20 -002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	220.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Unidade de Pronto Atendimento Anchieta Metropolitano	13704.3110001/21 -002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	282.753,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Centros de Saúde/UBSs: Fernanda; Lisa; Parapanema;	13704.3110001/21 -004	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	499.961,00	-

		Parque da Figueira; Parque Itajai; Santa Rosa; Vila Padre Anchieta; Cassio Raposo do Amaral;				
CAMPINAS	CAMPINAS	Policlínica II	13704.3110001/21-007	Aquisição de equipamento	120.772,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Centros de Saúde/UBSs: Dic I; São Bernardo; União dos Bairros	13704.3110001/21-008	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	56.186,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Centro de Referência A Saúde do Idoso do Município Campinas; Centro de Referência em Reabilitação Jorge Rafful Kanawaty; Policlínica III	13704.3110001/21-010	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	79.111,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Centro de Saúde Pq. Valença	13704.3110001/21-011	Reforma da UBS.	499.999,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi	13704.3110001/21-013	Aquisição de equipamento	17.247,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	UBS Parque Nove de Julho CNES: 2083612	36000.4150852/02-100	Incremento PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES CNES:936072	11.892.520000/12-10-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	299.158,00	-
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/ USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sasaki - 2044366/ USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr. Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr Irineu Bullerde Almeida 2745313	36000.4166942/02-100	INCREMENTO PAB	38.479,00	-
MARÍLIA	BASTOS	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES CNES:936072	11.892.520000/12-10-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	299.158,00	-
MARÍLIA	LUCÉLIA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6575471	28010001	Incremento PAB	150.000,00	-
MARÍLIA	LUCÉLIA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6575471	81000794	Incremento PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	104137770001210-07	Equipamento Permanente	150.000,00	-
MARÍLIA	PARAPUÃ	Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã CNES: 2092735 ESF Dr. German Alcoba Salgado CNES: 3779017 ESF Dr.Jader Labegalini Cabral CNES: 5247470 ESF 8 de Março CNES: 2092913	36000.4149452/02-100	Incremento PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	SAGRES	Secretaria Municipal de Saúde de Sagres – CNES 6595634	36000.4141382/02-100; 81000794	Incremento PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	TUPÃ	Secretaria Municipal de Saúde de Tupã	36000.4155652/02-100	Incremento PAB	200.000,00	-

PIRACICABA	LIMEIRA	Secretaria Municipal da Saúde de Limeira (CNES: 3990915)	11396.8950001/21-006	Ambulância Tipo A – Remoção Simples Eletiva	209.314,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	CNES 2034743 Secretaria Municipal De Saude DE Alfredo Marcondes	360004111912021 00 81000794	Incremento Temporário Ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	Ubs CNES 2751119	81000794; 360004108862021 00	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	Unidade Básica De Saúde II Caiabu CNES 2058049	81000688 114033480001210 03	Custeio destinado à execução de obras de reforma.	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	2751364 - Secretaria Municipal De Saúde	81000794 360004019862021 00	Incremento PAB	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	IRAPURU	- Centro de Saúde Nelcídio da Silveira Bastos/ESFII - 2073641	36000.4140532/02 -100 relator geral	Incremento PAB	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICÉIA	C.S. DR. JOSE A NOGUEIRA –CNES 2750317	36000.4146482/02 -100; 81000794	Incremento PAB	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	Secretaria Municipal De Saude De Pres Bernardes CNES 6830005	360004133522021 00; 81000794	Incremento PAB	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	2698366 Centro de Saúde II 5525039 ESF Central 2698404 ESF José Remondini 2698390 ESF Lauro Benedetti 5525020 ESF Maria Francisca Barreto 2698412 ESF Francisco Araujo 2698420 ESF Antonio Molina Cortez	36000.4102152/02 -100; 8100794	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Secretaria Municipal De Saude De Presidente Epitacio CNES 6764991	810007; 360004102922021 0092	incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Secretaria Municipal De Saude De Presidente Epitacio CNES 6764991	360004119012021 00 81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção básica –PAB	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Secretaria Municipal de Saúde CNES 2045249	81000794 36000.4133682/02 -100	Custeio do Piso de Atenção Básica (PAB)	250.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	SMS Presidente Venceslau CNES 6792669	360004118962021 00 81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção básica –PAB	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATÁ	CNES 2750368 – CENTRO DE SAÚDE CNES 2750929 – PSF I JD NOVO LAR CNES 2750945 – PSF II CNES 5716373 – ESTRATÉGIA SD FAMÍLIA III CNES 7310609 – PSF IV	36000.4140222/02 -100; 81000794	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas - Custeio ao Piso da Atenção Básica PAB	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	Secretaria Municipal De Saúde De Rancharia CNES 6743773	360004097992021 00; 81000794	Incremento PAB	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	Secretaria Municipal De Saúde De Rancharia CNES 6743773	360004107682021 00 81000794	Incremento PAB	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	RIBEIRÃO DOS INDIOS	Secretaria Municipal De Saúde De Ribeirão Dos Índios CNES 9816364	360004107482021 00 81000794	Incremento PAB	50.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA MERCEDES	UBS José Valquiro Pinheiro 7314493	138797280001210 10	Ampliação de UBS	215.110,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	CNES 6718795 SMS De Santo Anastácio	36000.411713/202 1-00; 28150001	Incremento MAC	50.000,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	CNES 6718795 SMS De Santo Anastácio	11950.866000/121 0-06; 25200007	Equipamento	53.061,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO EXPEDITO	Secretaria Municipal De Saúde De Santo Expedito CNES 7227825	81000794 360004102492021 00	Equipamento	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TACIBA - SP	Secretaria Municipal Da Saúde De Taciba CNES 6638007	28150006 14239.467000/121 0-01	Equipamento	34.992,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6570771	360004109902021 00 81000794	Incremento PAB	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SMS Panorama - 26637140	360004141372021 00; 81000794	Incremento PAB	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS Pirapozinho CNES 6749445	360004103062021 00; 28150001	Incremento MAC	24.496,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	Santa Casa de Santo Anastácio CNES 2751046	360004166872021 00; 2520000 9	Incremento MAC	130.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	Santa Casa de Santo Anastácio CNES 2751046	360004167662021 00; 4161000 2	Incremento MAC	200.000,00	-
REGISTRO	CAJATI	Departamento municipal de Saúde	Nº Proposta 13.833.2130001/2 1-003	Equipamento para Pronto Atendimento	275.599,00	-
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	Santa Casa de Misericórdia de São Simão	36000.4154842/02 /100	Incremento MAC	100.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	Centro Médico "Januário Theodoro de Souza"	36000.4169382/02 /100	Incremento MAC	300.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	Fundo Municipal de Saúde	36000.3774132/02 /100	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas	52.581,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	ESF Ernesto Possebom; ESF Francisco Cassanti; ESF Ovídio Campos; ESF Alípio Ferreira Lima	11635.7140001/21 /004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	59.749,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4121762/02 /100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de metas	150.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.3886332/02 /100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de metas	900.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	Santa Casa de Misericórdia de São Simão	36000.4154842/02 /100	Incremento MAC	100.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	Centro Médico "Januário Theodoro de Souza"	36000.4169382/02 /100	Incremento MAC	300.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	Fundo Municipal de Saúde	36000.3774132/02 /100	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas	52.581,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	ESF Ernesto Possebom; ESF Francisco Cassanti; ESF Ovídio Campos; ESF Alípio Ferreira Lima	11635.7140001/21 /004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	59.749,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4121762/02 /100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de metas	150.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.3886332/02 /100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços	900.000,00	-

				de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de metas		
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	36000.4141092/02-100	Incremento PAB	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	Santa Casa de Aparecida D'Oeste	945129/21-001	Aquisição de equipamento/material permanente Aquisição	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hodpital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi - Catanduva	36000.4154832/02-100	Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTRELA D'OESTE	SMS de Estrela D'Oeste	12779945000/1210-02	Aquisição de equipamento/material permanente; Aquisição de 01 ambulância Remoção simples	209.314,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	13824549000/1210-05	Aquisição de equipamento/material permanente Aquisição de 01 ambulância Remoção simples	249.321,00	-
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	FMS - Cesário Lange	36000.389115/2021-00	Incremento PAB	150.000,00	-
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	FMS - Cesário Lange	36000.403007/2021-00	Incremento MAC	100.000,00	-
SOROCABA	CERQUILHO	FMS - Cerquilho	36000.415182/2021-00	Incremento PAB	1.374,00	-
SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	CSIII - Campina do Monte Alegre	36000.417719/2021-00	Incremento PAB	150.000,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	FMS - Capão Bonito	36000.409787/2021-00	Incremento PAB	3.000.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Sorocaba	36000.414821/2021-00	Incremento PAB	300.000,00	-
SOROCABA	MAIRINQUE	SMS DE MARINQUE	36000.3842742/02-100	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIRO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS.	400.000,00	-
SOROCABA	MAIRINQUE	SMS DE MARINQUE	36000.4029212/02-100	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIRO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS.	150.000,00	-
SOROCABA	MAIRINQUE	SMS DE MARINQUE	36000.3764702/02-100	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIRO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS.	100.000,00	-
SOROCABA	MAIRINQUE	ESF DONA CATARINA ESF BARRETO ALTO UBS TRÊS LAGOINHAS	31600004	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	197.680,00	-
TAUBATÉ	TREMembé	Secretaria Municipal de Saúde; CNES 6453791	36000409242202-100	Incremento PAB Custeio	180.000,00	-

Relatoria: CRS/SES

4. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS	Contra Partida
ARAÇATUBA	BARBOSA	SMS	MUNICIPAL	12403394000120001	99.993,00	962 30/04/2020	3134 17/12/2013	22 27/07/2017	-
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	SMS	MUNICIPAL	138789100001200069	224.847,00	1173 13/05/2020	3134 17/12/2013	22 27/07/2017	972,00
TAUBATÉ	TREMEMBÉ	Centro de Saúde CNES 2088371; ESF - CNES 6699529; ESF - CNES 6699863; ESF - CNES 6699628; ESF - CNES 6700535; ESF - CNES 2036193; ESF - CNES 6700608;	MUNICIPAL	11193.9690001/18-088- EMP	109.859,00	4.079 de 19/12/2018	PT. 3134, de 17/12/2013	Res. CIT 22, de 27/07/2017	

Relatoria: CRS/SES

5. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- 5.1 SAMU Regional Catanduva – implantação de 01 base descentralizada (USB) SAMU no município de Fernando Prestes;
- 5.2 SAMU Regional Catanduva – implantação de 01 base descentralizada (USB) SAMU no município de Sales;
- 5.3 SAMU Regional Catanduva – implantação de 01 base descentralizada (USB) SAMU no município de Santa Adélia;
- 5.4 SAMU Regional Itapevi - ampliação da frota, 01 viatura (USB) no município de Santana de Parnaíba, Base SAMU Alphaville, CNES 0031437.

Relatoria: CRS/SES

6. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- 6.1 Município de Jales – Habilitação para alteração de porte da UPA 24h Jales - Dr. Satoru Yamada – para Porte II, e mudança na opção de custeio de III para V, CNES: 726484;
- 6.2 Município de Jundiá – Habilitação para alteração da opção de custeio de V para VII, e Qualificação, da UPA II Jundiá, CNES: 9661409;
- 6.3 Município de Pindamonhangaba – Habilitação para alteração da opção de custeio de V para III, da UPA Araretama, CNES: 0201154.

Relatoria: CRS/SES

7. RAU – Rede de Atenção às Urgências – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

7.1 Adequação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências (RAU) da RRAS 10.

Relatoria: GPA/CRS/SES

8. Portaria GM/MS nº 381 de 06/02/2017 – Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma. Art. 4º A proposta de projeto para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obra deverá estar embasada em um planejamento integrado, nos seguintes termos: I - As obras financiadas fundo a fundo deverão inserir-se em plano de saúde e programação anual de saúde, assim como discutidas e pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com previsão dos recursos necessários para operação e manutenção, e a necessidade de responsabilidade compartilhada sobre o custeio, caso se aplique;

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	COMPONENTE	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	07636169000113002	CONSTRUÇÃO	408.000,00

Relatoria: AB/CRS/SES

9. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 09/12/2021 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
158	DELIBERAÇÃO CIB 158 AD REFERENDUM DOSE ADICIONAL/REFORÇO JANSEN	01/12/2021

Relatoria: CPS/SE/SES

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Transferências de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS I Grande São Paulo e DRS XVI Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU	25.973,40		Recebe recursos no valor total de R\$ 25.973,40/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 02 (dois) moradores do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, Nível IV, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Itu.
	ARAÇARIGUAMA	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, Nível IV, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Araçariçuama.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	3	R\$ 35,58	R\$ 38.960,10
Município de Itu	GM/MAC	(R)	0303	2	R\$ 35,58	R\$ 25.973,40
Município de Araçariguama	GM/MAC	(R)	0303	1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 38.960,10
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2022.						

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS XVI Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	GUAPIARA	154.650,50		Recebe recursos no valor total de R\$ 154.650,50 / Ano (Valor da diária R\$ 42,37) do Teto Financeiro MAC da gestão estadual e municipal, referente às diárias de internação de 10 (dez) moradores, sendo 01 (um) morador do HOSPITAL PSIQUIATRICO VALE DAS HORTENCIAS PIEDADE, CNPJ 45.474.863/0001-39, CNES 2078236, gestão Estadual, Nível II; 02 (dois) moradores do HOSPITAL PSIQUIATRICO SANTA CRUZ SALTO DE PIRAPORA, CNPJ 49.544.703/0001-70, CNES 2081547, gestão Estadual, Nível II, perfazendo R\$ 46.395,15 / Ano da gestão estadual; e 07 (sete) moradores do HOSPITAL PSIQUIATRICO VERA CRUZ SOROCABA, CNPJ , CNES 2082616, gestão municipal, Nível II, perfazendo R\$ 108.255,35 / Ano da gestão municipal para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Guapiara.
	SOROCABA		108.255,35	Transfere recursos no valor total de R\$ 108.255,35 / Ano (Valor da diária R\$ 42,37) do Teto Financeiro MAC da gestão municipal, referente às diárias de internação de 07 (sete) moradores do HOSPITAL PSIQUIATRICO VERA CRUZ SOROCABA, CNPJ, CNES 2082616, gestão municipal, Nível II, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Guapiara.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2078236 - HOSPITAL PSIQUIATRICO VALE DAS HORTENCIAS PIEDADE	GE/MAC	(T)	0303	2	R\$ 42,37	R\$ 30.930,10
2081547 - HOSPITAL PSIQUIATRICO SANTA CRUZ SALTO DE PIRAPORA	GE/MAC	(T)	0303	1	R\$ 42,37	R\$ 15.465,05
2082616 - HOSPITAL PSIQUIATRICO VERA CRUZ SOROCABA	GM/MAC	(T)	0303	7	R\$ 42,37	R\$ 108.255,35
Município de Guapiara	GM/MAC	(R)	0303	10	R\$ 42,37	R\$ 154.650,50
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 154.650,50
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Janeiro de 2022.						

Relatoria: CRS/SES

2. Transferência Excepcional de Teto MAC:

2.1 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - Recomposição do Teto MAC (Deliberação CIB 150/2021). Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata Nacional e Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (débito).

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		MOTIVO
		Recebe	Transfere	
VI - BAURU	MACATUBA	R\$10.886,16		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 907,18, em parcela única, equivalente a R\$ 10.886,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS) - R\$ 878,00</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional): EPINEFRINA 1MG/ML (Quant. 100 AMPOLAS) - de R\$ 170,54 para R\$ 177,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100 UNIDADES) : de R\$ 1.417,28 para R\$ 1.440,00.</p> <p>Recomposição do Teto MAC do Município de Macatuba, com restituição do valor , conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021 , publicada em DOE de 25/11/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DO PARNAÍBA	R\$442.512,00		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 36.876,00 em parcela única, equivalente a R\$ 442.512,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 8.400 AMPOLAS) - R\$ 36.876,00.</p> <p>Recomposição do Teto MAC do Município de Santana do Parnaíba , com restituição do valor , conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021 , publicada em DOE de 25/11/2021.</p>
VI - BAURU	BAURU	R\$210.720,00		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.560,00 em parcela única, equivalente a R\$ 210.720,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 17.560,00.</p> <p>Recomposição do Teto MAC do Município de Bauru, com restituição do valor , conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021 , publicada em DOE de 25/11/2021.</p>
XVI - SOROCABA	PORTO FELIZ	R\$195.360,00		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.280,00 em parcela única, equivalente a R\$ 195.360,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 8.780,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.500 AMPOLAS) - R\$ 7.500,00</p> <p>Recomposição do Teto MAC do Município de Porto Feliz , com restituição do valor , conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021 , publicada em DOE de 25/11/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	R\$30.000,00		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.500,00 em parcela única, equivalente a R\$ 30.000/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos: HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 2.500,00</p> <p>Recomposição do Teto MAC do Município de Peruíbe, com restituição do valor , conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021, publicada em DOE de 25/11/2021.</p>

2.2 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 – Recomposição do Teto MAC (Item 2.2 Deliberação CIB 150/2021 DOE 25/11/2021). Município de Aguaí

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ		R\$122.107,08	<p>Transfere para Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.175,59, em parcela única, equivalente a R\$ 122.107,08/ano, referente ao ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021, de 10/08/21.</p> <p>Ajustes: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML: de (Quant.3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99 para (Quant.200 AMPOLAS) - R\$ 878,00. NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 379 NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 500,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 1.616,40. Valor ressarcido na deliberação CIB 93/2021 de R\$13.548,99, valor correto R\$3.373,40.</p> <p>Recomposição do Teto MAC da Gestão Estadual, com restituição do valor, conforme previsto em Deliberação CIB 150/2021, publicada em DOE de 25/11/2021.</p>

2.3 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - Recomposição do Teto MAC (Item 2.2 Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021). Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata Nacional e Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (débito).

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
I - GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 1.183.229,45		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 197.204,91 em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 98.602,45, equivalente a R\$ 1.183.229,45/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 890 FRASCOS) - R\$ 7.893,68; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 630 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 9.654,07; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 10.870 AMPOLAS) - R\$ 108.936,64; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.310 AMPOLAS) - R\$ 52.165,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.050 AMPOLAS) - R\$ 18.554,96.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itaquaquecetuba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	ARTUR NOGUEIRA	R\$ 179.931,39		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 29.988,56, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 14.994,28, equivalente a R\$ 179.931,39/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 275 FRASCOS) - R\$ 2.439,06; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.677,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.300 AMPOLAS) - R\$ 13.028,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59 ; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 2.805,87.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Artur Nogueira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	ITUPEVA	R\$ 450.606,38		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 75.101,06, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 37.550,53, equivalente a R\$ 450.606,38/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de</p>

				<p>19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021 e Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: DIAZEPAM 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (Quant. 1.224 AMPOLAS) - R\$ 881,28. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.930 FRASCOS) - R\$ 34.856,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 440 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.742,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.530 AMPOLAS) - R\$ 24.112,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 940 AMPOLAS) - R\$ 8.508,13. Recomposição do teto MAC do Município de Itupeva, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
V - BARRETOS	GUAIARA	R\$ 317.950,46		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 52.991,74, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 26.495,87, equivalente a R\$ 317.950,46/ano nas competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 730 FRASCOS) - R\$ 6.474,59; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.610 AMPOLAS) - R\$ 26.156,82; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 820 AMPOLAS) - R\$ 12.923,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 4.525,60. Recomposição do teto MAC do Município de Guairá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
VIII - FRANCA	IPUÃ	R\$ 202.380,59		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 33.730,10, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 16.865,05, equivalente a R\$ 202.380,59/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.952,65; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 630 AMPOLAS) - R\$ 5.702,26. Recomposição do teto MAC do Município de Ipuã, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
IX - MARÍLIA	ASSIS	R\$ 1.866.069,12		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 311.011,52, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 155.505,76, equivalente a R\$ 1.866.069,12/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.715 FRASCOS) - R\$ 41.818,75; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.590 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 24.365,02; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 11.460 AMPOLAS) - R\$ 180.609,49; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 7.095 AMPOLAS) - R\$ 64.218,26. Recomposição do teto MAC do Município de Assis, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	AMPARO	R\$ 1.443.910,52		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 240.651,75, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 120.325,88, equivalente a R\$ 1.443.910,52/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos:</p>

				<p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.090 FRASCOS) - R\$ 9.667,54; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.887,87; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 9.130 AMPOLAS) - R\$ 91.498,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 6.110 AMPOLAS) - R\$ 96.293,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.790 AMPOLAS) - R\$ 34.304,05.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Amparo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	CAJURU	R\$ 307.416,73		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 51.236,12, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 25.618,06, equivalente a R\$ 307.416,73/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) R\$ 32.150,38; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.260 AMPOLAS) - R\$ 11.404,51.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Cajuru, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
VIII - FRANCA	IGARAPAVA	R\$ 215.811,29		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 35.968,55, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 17.984,27, equivalente a R\$ 215.811,29/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.532,39; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.580 AMPOLAS) - R\$ 24.900,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 980 AMPOLAS) - R\$ 8.870,18.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Igarapava, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
XVI - SOROCABA	TATUI	R\$ 884.011,08		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 147.335,18, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 73.667,59, equivalente a R\$ 884.011,08/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.820 FRASCOS) - R\$ 16.142,13; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 22.372,91; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 5.090 AMPOLAS) - R\$ 80.218,35; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.160 AMPOLAS) - R\$ 28.601,79.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Tatuí, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	R\$ 618.963,22		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 103.160,54, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 51.580,27, equivalente a R\$ 618.963,22/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 65 FRASCOS) - R\$ 576,50; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.510 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.139,11; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.720 AMPOLAS) - R\$ 58.627,16; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.300 AMPOLAS) - R\$ 20.817,76.</p>

				Recomposição do teto MAC do Município de Itapira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.
--	--	--	--	---

2.4 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - Recomposição do Teto MAC (Item 2.2 Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021). Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata Nacional e Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (débito).

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
X - PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	R\$ 476.584,86		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 119.146,22, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 39.715,41, equivalente a R\$ 476.584,86/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 780 AMPOLAS) - R\$ 7.950,51; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 8.073,02; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 5.646,31; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 5.220 AMPOLAS) - R\$ 52.313,64; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.530 AMPOLAS) - R\$ 24.112,78.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Rio das Pedras, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
V - BARRETOS	COLINA	R\$ 203.868,15		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 50.967,04, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 16.989,01, equivalente a R\$ 203.868,15/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ R\$ 2.038,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 4.036,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ R\$ 1.882,10; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.300 AMPOLAS) - R\$ 13.028,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 760 AMPOLAS) - R\$ 11.977,59.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.150 UNIDADES): de R\$ 2.132,52 para R\$ 2.160,00. Diferença de R\$ 27,48 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação; DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.150 UNIDADES): de R\$ 2.125,92 para R\$ 2.100,00. Diferença de R\$ 25,92 a ser creditada ao município nesta deliberação; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS): de R\$ 2.432,85 para R\$ 2.400,00. Diferença de R\$ 32,85 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 50.998,33) + Débito ARP Nacional (R\$ 27,48) – Crédito ARP Nacional (R\$ 58,77) = R\$ 50.967,04.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Colina, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	R\$ 2.587.350,79		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 646.837,70, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 215.612,57, equivalente a R\$ R\$ 2.587.350,79 /ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à</p>

				<p>aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, publicada em DOE de 19/12/2020: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 16.550 UNIDADES) - R\$ 238.320,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE de 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.250 FRASCOS) - R\$ 35.302,15; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.210 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 17.936,26; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.540 AMPOLAS) - R\$ 25.890,12; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.710 AMPOLAS) - R\$ 26.547,82; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.990 AMPOLAS) - R\$ 23.408,65; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.420 FRASCOS) - R\$ 12.594,41; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.210 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 18.541,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 16.960 AMPOLAS) - R\$ 169.969,22; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 4.970AMPOLAS) - R\$ 78.327,15.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Jaboticabal, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
VI - BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	R\$ 635.189,02		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 158.797,26, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 52.932,42, equivalente a R\$ 635.189,02/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.580 FRASCOS) - R\$ 17.162,24; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 4.080 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 60.479,28; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.794,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 145 AMPOLAS) - R\$ 1.705,66; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 690 FRASCOS) - R\$ 6.119,82; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 4.080 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 62.521,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS): de R\$ 1.223,60 para R\$ 1.200,00. Diferença de R\$ 23,60 a ser creditada ao município nesta deliberação. SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) de R\$ 2.155,00 para R\$ 2.155,20. Diferença de R\$ 0,20 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 158.820,66) + Débito ARP Nacional (R\$ 0,20) – Crédito ARP Nacional (R\$ 23,60) = R\$ 158.797,26</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Lençóis Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
VII - CAMPINAS	LOUVEIRA	R\$ 730.503,75		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 182.625,94, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 60.875,31, equivalente a R\$ 730.503,75/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 5.000 UNIDADES) - R\$ 72.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 6.150,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.5.000 AMPOLAS) - R\$ 21.950,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 165 FRASCOS) - R\$ 1.792,56; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 490 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.263,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 5.300,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 3.764,20; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.355,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML</p>

				(Quant. 3.480 AMPOLAS) - R\$ 34.875,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19. Recomposição do teto MAC do Município de Louveira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.
VII - CAMPINAS	VINHEDO	R\$ 632.555,15		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 158.138,79, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$52.712,93, equivalente a R\$ 632.555,15/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 134,70.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.330 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 34.538,41; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 650 AMPOLAS) - R\$ 6.625,42; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 3.764,20; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.330 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 35.704,72; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 4.350 AMPOLAS) - R\$ 43.594,70; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p> <p>DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOL. INJETÁVEL 2 ML (Quant. 80 UNIDADES): de R\$ 1.120,78 para R\$ 1.152,00. Diferença de R\$ 31,22 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 12.000 AMPOLAS): de R\$ 52.679,99 para R\$ 52.680,00. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS): de R\$ 3.670,80 para R\$ 3.600,00. Diferença de R\$ 70,80 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$158.138,79) + Débito ARP Nacional (R\$ 31,23) - Crédito ARP Nacional (R\$ 70,80) = R\$ 158.138,79.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Vinhedo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 277.646,72		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 69.411,68, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 23.137,23, equivalente a R\$277.646,72/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.915 FRASCOS) - R\$ 31.663,45; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 820 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 12.155,15; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.275 FRASCOS) - R\$ 11.308,36; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 810 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 12.412,37.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p> <p>DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES): de R\$ 14.009,75 para R\$ 14.000,00. Diferença de R\$ 9,75 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 69.421,43) – Crédito ARP Nacional (R\$ 9,75) = R\$ 69.411,68.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Santana de Parnaíba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
VII - CAMPINAS	ITATIBA	R\$ 786.301,10		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 196.575,28, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 65.525,09, equivalente a R\$ 786.301,10/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão</p>

				<p>municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.250 FRASCOS) - R\$ 24.439,63; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.259 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 18.662,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.040 AMPOLAS) - R\$ 10.600,68; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 10.867,53; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 175 AMPOLAS) - R\$ 2.058,55; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 985 FRASCOS) - R\$ 8.736,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.260 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 19.308,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 6.960 AMPOLAS) - R\$ 69.751,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) - R\$ 32.150,38.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itatiba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	R\$ 1.163.634,42		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 290.908,61, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 96.969,54, equivalente a R\$ 1.163.634,42/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ – 2 ML (Quant. 1.280 UNIDADES) – R\$ 17.920,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 9.175 FRASCOS) - R\$ 99.660,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.940 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 28.757,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 810 AMPOLAS) - R\$ 8.256,30; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.465 AMPOLAS) - R\$ 17.233,00; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.005 FRASCOS) - R\$ 35.521,55; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.940 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 29.728,39; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 5.390 AMPOLAS) - R\$ 54.017,34.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 5.600 AMPOLAS): de R\$ 9.550,62 para R\$ 9.912,00. Diferença de R\$ 361,38 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS): de R\$ 61.659,99 para R\$ 61.460,00. Diferença de R\$ 199,99 a ser creditada ao município nesta deliberação; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.600 UNIDADES): de R\$ 22.746,95 para de R\$ 22.400,00. Diferença de R\$ 346,95 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$ 291.094,17) + Débito ARP Nacional (R\$ 361,38) – Crédito ARP Nacional (R\$ 546,94) = R\$290.908,61.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de São Caetano do Sul, com restituição do valor, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
VI - BAURU	CONCHAS	R\$ 55.965,72		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$13.991,43, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 4.663,81, equivalente a R\$ 55.965,72/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.: SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 3.232,80; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 3.073,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.200 AMPOLAS) - R\$6.000,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.685,63.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Conchas, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	R\$ 3.802.841,20		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 950.710,30, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 316.903,43, equivalente a R\$ 3.802.841,20/ano das competências</p>

				<p>de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 10.000) - R\$ 17.700,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 40.000 AMPOLAS) - R\$ 200.000,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 2.000 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 26.940,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 65,85; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 7.000 AMPOLAS) - R\$ 46.620,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10.415 FRASCOS) - R\$ 113.130,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 8.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 129.704,33; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.600 AMPOLAS) - R\$ 26.501,70; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 3.505 AMPOLAS) - R\$ 41.229,81; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.550 FRASCOS) - R\$ 40.355,32; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 8.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 134.084,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 17.400 AMPOLAS) - R\$ 174.378,80.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Santo André, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 635.123,57		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$158.780,89, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 52.926,96, equivalente a R\$ 635.123,57/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.000 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 13.470,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 1.000) - R\$ 1.770,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 36.900,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 8.000 AMPOLAS) - R\$ 35.120,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES) - R\$ 14.000,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 360 FRASCOS) - R\$ 3.192,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.560 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.905,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.040 AMPOLAS) - R\$ 10.422,64.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Presidente Prudente, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	R\$ 837.590,89		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 209.397,72, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 69.799,24, equivalente a R\$ 837.590,89/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.200,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 200 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 2.694,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.500 AMPOLAS) - R\$ 10.975,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 189,50; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 10.000,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 100 FRASCOS) - R\$ 305,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES) - R\$ 8.400,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 2.400,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 1.000 FRASCOS) - R\$3.050; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES) - R\$ 8.400,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 7.000 AMPOLAS) - R\$ 30.730,00.</p>

				<p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 386 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.915,03; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 6.960 AMPOLAS) - R\$ 69.751,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) - R\$ 32.150,38. Recomposição do teto MAC do Município de Batatais, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	R\$ 327.091,48		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 81.772,87, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 27.257,62, equivalente a R\$ 327.091,48/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020: MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.260 AMPOLAS) - R\$ 21.711,60; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 2.740 AMPOLAS) - R\$ 18.248,40; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 7.500 AMPOLAS) - R\$ 32.925,00. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.887,87. Recomposição do teto MAC do Município de Capão Bonito, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
II - ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	R\$ 176.216,00		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 44.054,00, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 14.684,67, equivalente a R\$ 176.216,00/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES) - R\$ 14.000,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.850 AMPOLAS) - R\$ 15.804,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.3.600 AMPOLAS) - R\$ 15.803,99. Recomposição do teto MAC do Município de Pereira Barreto, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>

2.5 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 – Recomposição do Teto MAC (Itens 2.2 e 2.3 Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021). Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata Nacional e Deliberação CIB 57/2021 – Ata Internacional) –

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
VII - CAMPINAS	ITUPEVA	R\$ 1.852.006,92		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo o valor de R\$ 617.356,07, em parcela única, referente as (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 154.333,91, equivalente a R\$ 1.852.006,92/ano das competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 54.900,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.400 AMPOLAS) - R\$ 12.000,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 12.749,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.220 UNIDADES) - R\$</p>

				<p>17.116,96; PROPOFOL 10MG/ML INJ 20 ML (Quant. 2.280 FRASCOS) - R\$ 27.884,40; SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 3.050 FRASCOS) - R\$ 41.083,50; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 13.389,48; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant. 576 AMPOLAS) - R\$ 414,72; HALOPERIDOL 5MG/ML INJ (Quant. 1.800 AMPOLAS) - R\$ 2.214,00; BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 10 ML (Quant. 3.050 FRASCOS) - R\$ 118.645,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 20.313,00; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 610 AMPOLAS) - R\$ 7.320,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 610 AMPOLAS) - R\$ 2.311,90; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 10.797,00;/DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 4.896 AMPOLAS) - R\$ 3.525,12; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 6.100AMPOLAS) - R\$ 10.797,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 610 AMPOLAS)- R\$ 7.320,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ml INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 379,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant.4.850 AMPOLAS) - R\$ 24.250,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 6.100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 82.167,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 26.778,99. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 9.000 FRASCOS) - R\$ 97.759,55; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 440 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.522,27; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 530 AMPOLAS) - R\$ 8.228,27; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 720 AMPOLAS) - R\$ 8.469,46. Recomposição do teto MAC do Município de Itupeva, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>
VII - CAMPINAS	ARTUR NOGUEIRA	R\$ 59.655,10		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.885,03, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ R\$4.971,26, equivalente a R\$59.655,10/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 625 FRASCOS) - R\$ R\$ 6.789,07; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 3.557,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ R\$ 2.038,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.794,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 4.705,26. Recomposição do teto MAC do Município de Artur Nogueira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>
IX - MARÍLIA	ASSIS	R\$ 721.381,59		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 240.460,53, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 60.115,13, equivalente a R\$721.381,59/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para</p>

				<p>abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10.795 FRASCOS) - R\$ 117.257,28; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.590 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 23.569,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.940 AMPOLAS) - R\$ 61.168,66; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 3.270 AMPOLAS) - R\$ 38.465,47.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Assis, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 231.473,24		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ 77.157,75, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$19.289,44, equivalente a R\$231.473,24/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.045 FRASCOS) - R\$ 22.213,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 630 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 9.338,71; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.630 AMPOLAS) - R\$ 16.614,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.140 AMPOLAS) - R\$ 17.698,55; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 960 AMPOLAS) - R\$ 11.292,61.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itaquaquecetuba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>
V - BARRETOS	GUAIÁRA	R\$ 98.964,64		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 32.988,21, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$8.247,05, equivalente a R\$98.964,64/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 470 FRASCOS) - R\$ 18.085,31; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 390 AMPOLAS) - R\$ 3.975,25; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 280 AMPOLAS) - R\$ 4.347,01; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ R\$ 3.764,20.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Guaiara, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>
VIII - FRANCA	IPUÃ	R\$ 56.634,24		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 18.878,08, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 4.719,52, equivalente a R\$ 56.634,24/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 11.562,21; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ R\$ 5.433,76; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Ipuã, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>

2.6 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - (Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021 e Deliberação CIB 150/2021 DOE 25/11/2021). Município de Pirassununga referentes ao erro de cálculo.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
X - PIRACICABA	PIRASSUNUNGA		R\$ 69.110,85	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.759,24 em parcela única, equivalente a R\$ 69.110,85/ano, referente ao ajuste de valores da Deliberação CIB 150/2021. Ajustes: valor transferido = R\$ 6.282,80/ano. Valor correto = R\$ 75.393,65/ano. Resumo: Valor correto (R\$ 75.393,65) - valor transferido (R\$ 6.282,80) = R\$ 69.110,85 Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Pirassununga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.

Relatoria: CRS/SES e CAF/SES

3. Transferência de Recursos Financeiros FAEC – CIRURGIAS ELETIVAS – estabelecidos pela Portaria MS/GM n.º 3.641, de 21/12/2020 e Deliberação CIB n.º 20 de 18/02/2021, republicada em 26/03/2021.

3.1 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPETININGA		24.769,36	Transfere da gestão Municipal de Itapetininga , o valor de R\$ 24.769,36 (Vinte e Quatro Mil , Setecentos e Sessenta e Nove reais e Trinta e Seis Centavos) , em parcela única, para o município de Cesário Lange de acordo com a Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2020 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – sendo que esse valor corresponde a soma de R\$5.044,60 (Cinco mil , Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) referente aos procedimentos aos municípios Alambari , mais o valor de R\$ 16.716,84 (Dezesseis Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) referente a procedimentos aos municípios de Guareí, mais o valor de R\$3.007,92 (Três Mil e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos) referente a procedimentos aos municípios de Ribeirão Grande que estão alocados para execução no município de Itapetininga e serão realizados no município de Cesário Lange
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	24.769,36		Recebe da gestão Municipal de Itapetininga , o valor de R\$ 24.769,36 (Vinte e Quatro Mil , Setecentos e Sessenta e Nove reais e Trinta e Seis Centavos) , em parcela única, para o município de Cesário Lange de acordo com a Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2020 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – sendo que esse valor corresponde a soma de R\$5.044,60 (Cinco mil , Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) referente aos procedimentos aos municípios Alambari , mais o valor de R\$ 16.716,84 (Dezesseis Mil , Setecentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) referente a procedimentos aos municípios de Guareí, mais o valor de R\$ R\$3.007,92 (Três Mil e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)referente a procedimentos aos municípios de Ribeirão Grande que estão alocados para execução do município de Itapetininga e serão realizados no município de Cesário Lange

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência Dezembro/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T)	FÍSICO	Valor FAEC	FINANCEIRO
			RECEBE (R)	ANO		ANO (*)
Itapetininga	GM / FAEC	407030026 - COLECISTECTOMIA	(T)	3	R\$ 1.391,54	R\$ 4.174,62
Itapetininga	GM / FAEC	407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	(T)	1	R\$ 869,98	R\$ 869,98
total das transferências Município de Alambari						R\$ 5.044,60
INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T)	FÍSICO	Valor FAEC	FINANCEIRO
			RECEBE (R)	ANO		ANO (*)
Itapetininga	GM / FAEC	407030026 - COLECISTECTOMIA	(T)	5	R\$ 1.391,54	R\$ 6.957,70
Itapetininga	GM / FAEC	407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	(T)	2	R\$ 869,98	R\$ 1.739,96
Itapetininga	GM / FAEC	407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	(T)	9	R\$ 891,02	R\$ 8.019,18
total das transferências Município de Guareí						R\$ 16.716,84
INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T)	FÍSICO	Valor FAEC	FINANCEIRO
			RECEBE (R)	ANO		ANO (*)
Itapetininga	GM / FAEC	407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	(T)	2	R\$ 891,02	R\$ 1.782,04
Itapetininga	GM / FAEC	409040240 - VASECTOMIA	(T)	2	R\$ 612,94	R\$ 1.225,88
total das transferências Município de Ribeirão Grande						R\$ 3.007,92
Cesário Lange	GM / FAEC	407030026 - COLECISTECTOMIA	(R)	8	R\$ 1.391,54	R\$ 11.132,32
Cesário Lange	GM / FAEC	407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	(R)	4	R\$ 869,98	R\$ 3.479,92
Cesário Lange	GM / FAEC	407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	(R)	11	R\$ 891,02	R\$ 9.801,22
Cesário Lange	GM / FAEC	409050083 - POSTECTOMIA	(R)	1	R\$ 438,24	R\$ 438,24
Cesário Lange	GM / FAEC	409040240 - VASECTOMIA	(R)	2	R\$ 612,94	R\$ 1.225,88
total das recebidas						R\$ 24.769,36

3.2 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Araçatuba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARAÇATUBA	GUARARAPES	21.955,36		A Santa Casa de Misericórdia de Guararapes sob gestão municipal recebe o valor de R\$ 21.955,36 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) em parcela única, da Irmandade da Santa Casa de Andradina Gestão Estadual, de acordo com a Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, referente a realização de cirurgias eletivas da Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2020, do município de Valparaíso: Código: 0407040064 - Hernioplastia Epigástrica, 0407040102 - Hernioplastia Inguinal/Crual (unilateral), 0409040240 - Vasectomia, 0407030026 – Colecistectomia.

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência Dezembro/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	FÍSICO ANO	Valor Unitário	FINANCEIRO ANO (*)
Irmandade da Santa Casa de Andradina	GE / FAEC	0407040064 - HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	(T)	2	R\$ 1.119,74	2.239,48
Irmandade da Santa Casa de Andradina	GE / FAEC	0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	(T)	4	R\$ 891,02	3.564,08
Irmandade da Santa Casa de Andradina	GE / FAEC	0409040240 VASECTOMIA	(T)	15	R\$ 612,94	9.194,10
Irmandade da Santa Casa de Andradina	GE / FAEC	0407030026 COLECISTECTOMIA	(T)	5	R\$ 1.391,54	6.957,70
TOTAL DE TRANSFERÊNCIA					26	21.955,36
SMS Guararapes - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	GM / FAEC	0407040064 - HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	(R)	2	R\$ 1.119,74	2.239,48

SMS Guararapes -Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	GM /FAEC	0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	(R)	4	R\$ 891,02	3.564,08
SMS Guararapes -Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	GM /FAEC	0409040240 VASECTOMIA	(R)	15	R\$ 612,94	9.194,10
SMS Guararapes -Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	GM /FAEC	0407030026 COLECISTECTOMIA	(R)	5	R\$ 1.391,54	6.957,70
TOTAL DE TRANSFERENCIA				26		21.955,36
(*) Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência dezembro/2021						
OBS.OS VALORES UNITÁRIOS DOS PROCEDIMENTOS ESTÃO ACRESCIDO DE 100% conforme deliberação CIB						

3.3 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS São José do Rio Preto.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA		186.789,72	Transfere da Gestão do Município de Catanduva, o valor de R\$ 186.789,72 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) para o Município de Novo Horizonte sob Gestão Municipal, de acordo com a Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, para realização de estratégia de cirurgias eletivas da Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2020, referentes à realização de 182 cirurgias eletivas do procedimento: Código: 0407020284 – Hemorroidectomia; 0407030026 – Colecistectomia; 0407030034 – Colecistectomia Videolaparoscopia , 0407040064 – Hernioplastia Epigástrica ; 0407040099 – HERNIOPLASTIA IGUINAL (BILATERAL), 0407040102 - HERNIOPLASTIA IGUINAL / CRURAL (Unilateral) ; 0407040080 – HERNIOPLASTIA INCISIONAL ; 0407040110 - HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE .
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	186.789,72		Recebe da Gestão do Município de Catanduva, o valor de R\$ 186.789,72 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e setenta e dois centavos) para o Município de Novo Horizonte sob Gestão Municipal, de acordo com a Portaria MS/SAES n.º 394 de 07/04/2021, para realização de estratégia de cirurgias eletivas da Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2020, referentes à realização de 182 cirurgias eletivas do procedimento: Código: 0407020284 – Hemorroidectomia; 0407030026 – Colecistectomia; 0407030034 – Colecistectomia Videolaparoscopia; 0407040064 – Hernioplastia Epigástrica ; 0407040099 – HERNIOPLASTIA IGUINAL (BILATERAL); 0407040102 - HERNIOPLASTIA IGUINAL / CRURAL (Unilateral); 0407040080 – HERNIOPLASTIA INCISIONAL; 0407040110 - HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE.

Transferência de teto financeiro FAEC a partir da competência de dezembro de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	FÍSICO ANO	Valor Unitário	FINANCEIRO ANO (*)
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407020284 – HEMORROIDECTOMIA	T	34	631,88	21.483,92
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407030026 – COLECISTECTOMIA	T	23	1.391,54	32.005,42
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407030034 – COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	T	24	1.386,10	33.266,40
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407040064 – HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	T	40	1.119,74	44.789,60
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407040099 – HERNIOPLASTIA IGUINAL (BILATERAL)	T	11	852,04	9.372,44
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407040102 - HERNIOPLASTIA IGUINAL / CRURAL (Unilateral)	T	26	891,02	23.166,52
SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407040080 – HERNIOPLASTIA INCISIONAL	T	11	1.079,84	11.878,24

SMS CATANDUVA	GM /FAEC	0407040110 - HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	T	13	832,86	10.827,18
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407020284 - HEMORROIDECTOMIA	R	34	631,88	21.483,92
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407030026 - COLECISTECTOMIA	R	23	1.391,54	32.005,42
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407030034 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R	24	1.386,10	33.266,40
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407040064 - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R	40	1.119,74	44.789,60
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407040099 - HERNIOPLASTIA IGUINAL (BILATERAL)	R	11	852,04	9.372,44
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407040102 - HERNIOPLASTIA IGUINAL / CRURAL (Unilateral)	R	26	891,02	23.166,52
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R	11	1.079,84	11.878,24
SMS NOVO HORIZONTE	GM /FAEC	0407040110 - HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R	13	832,86	10.827,18
Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência dezembro/2021						
OBS.OS VALORES UNITÁRIOS DOS PROCEDIMENTOS ESTÃO ACRESCIDO DE 100% conforme deliberação CIB						

3.4 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Piracicaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	CHARQUEADA		18.576,31	Transfere da gestão Municipal de Charqueada, o valor de R\$ 18.576,31 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), em parcela única, para o município de Capivari de acordo com a Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2021 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde, sendo que esse valor corresponde ao valor de R\$ 18.576,31 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) referente aos procedimentos aos municípios de Capivari, que estão alocados para execução no município de Charqueada, e serão realizados no município de Capivari.
PIRACICABA	CAPIVARI	18.576,31		O Município de Capivari recebe o valor de R\$ 18.576,31 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), em parcela única, da gestão do município de Charqueada, de acordo com a Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2021 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – sendo que esse valor corresponde ao valor de \$ 18.576,31 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) referente aos procedimentos dos municípios de Capivari, que estão alocados para execução no município de Charqueada, e serão realizados no município de São Pedro.

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência dezembro/2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T)	FÍSICO	Valor ESTIMADO	FINANCEIRO
			RECEBE (R)	ANO		ANO (*)
Charqueada	GM / FAEC	407020284- HEMORROIDECTOMIA	(T)	17	R\$ 631,87	R\$ 10.741,79
Charqueada	GM / FAEC	407030026 - COLECISTECTOMIA	(T)	2	R\$ 1.381,16	R\$ 2.762,32
Charqueada	GM / FAEC	409060135- HISTERECTOMIA	(T)	4	R\$ 1.268,05	R\$ 5.072,20
total das transferências				23		R\$ 18.576,31
São Pedro	GM / FAEC	407020284- HEMORROIDECTOMIA	(R)	17	R\$ 631,87	R\$ 10.741,79

São Pedro	GM / FAEC	407030026 - COLECISTECTOMIA	(R)	2	R\$ 1.381,16	R\$ 2.762,32
São Pedro	GM / FAEC	409060135- HISTERECTOMIA	(R)	4	R\$ 1.268,05	R\$ 5.072,20
		TOTAL				
total do recebimento			(R)	23		R\$ 18.576,31

3.5 Transferência de Recursos Financeiros FAEC – Cirurgias Eletivas entre gestores na região de abrangência do DRS Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	CHARQUEADA		R\$ 78.087,54	Transfere da gestão Municipal de Charqueada, o valor de R\$ 78.087,54 (setenta e oito mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) , em parcela única, para o município de São Pedro, de acordo com a Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2021 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – sendo que esse valor corresponde a soma de R\$ 17.759,56 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos centavos) referente aos procedimentos aos municípios de Elias Fausto , mais o valor de R\$ 7.558,04 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) referente a procedimentos dos municípios de Rafard, mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente aos procedimentos do município de Rio das Pedras mais R\$ 4.140,00 (quatro mil , cento e quarenta reais) referente aos procedimentos de Saltinho mais o valor de R\$ 28.629,94 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos procedimentos de Charqueada - todos valores estes que estão alocados para execução no município de Charqueada, e serão realizados no município de São Pedro.
PIRACICABA	SÃO PEDRO	R\$ 78.087,54		O Município de São Pedro recebe o valor de R\$ 78.087,54 (setenta e oito mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) , em parcela única, da gestão do município de Charqueada, de acordo com a Portaria MS/GM 3641 de 21/12/2021 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – sendo que esse valor corresponde a soma de R\$ 17.759,56 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos centavos) referente aos procedimentos aos municípios de Elias Fausto mais o valor de R\$ 7.558,04 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) referente a procedimentos dos municípios de Rafard, mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente aos procedimentos do município de Rio das Pedras mais R\$ 4.140,00 (quatro mil , cento e quarenta reais) referente aos procedimentos de Saltinho mais o valor de R\$ 28.629,94 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos procedimentos de Charqueada - todos valores estes que estão alocados para execução no município de Charqueada, e serão realizados no município de São Pedro.

Transferência de teto financeiro em parcela única válida para a competência dezembro/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T)	FÍSICO	Valor	FINANCEIRO
			RECEBE (R)	ANO	ESTIMADO unitário	ANO (*)
Charqueada	GM / FAEC	0406020566 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	(T)	20	R\$ 1.164,08	R\$ 23.281,60
Charqueada	GM / FAEC	0406020574 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	(T)	5	R\$ 966,74	R\$ 4.833,70
Charqueada	GM / FAEC	0407020284 - HEMORROIDECTOMIA	(T)	5	R\$ 631,88	R\$ 3.159,40
Charqueada	GM / FAEC	0407030026 - COLECISTECTOMIA	(T)	10	R\$ 1.391,54	R\$ 13.915,40
Charqueada	GM / FAEC	0407030034 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	(T)	5	R\$ 1.386,10	R\$ 6.930,50
Charqueada	GM / FAEC	0407040064 - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	(T)	2	R\$ 1.119,74	R\$ 2.239,48
Charqueada	GM / FAEC	0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL	(T)	2	R\$ 1.079,84	R\$ 2.159,68
Charqueada	GM / FAEC	0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	(T)	2	R\$ 852,04	R\$ 1.704,08
Charqueada	GM / FAEC	0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	(T)	2	R\$ 891,02	R\$ 1.782,04
Charqueada	GM / FAEC	0407040110 - HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	(T)	2	R\$ 832,86	R\$ 1.665,72
Charqueada	GM / FAEC	0409040240 - VASECTOMIA	(T)	2	R\$ 612,94	R\$ 1.225,88
Charqueada	GM / FAEC	0409060100 - HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	(T)	2	R\$ 920,16	R\$ 1.840,32
Charqueada	GM / FAEC	0409060119 - HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	(T)	2	R\$ 1.541,40	R\$ 3.082,80

Charqueada	GM / FAEC	0409060127 - HISTERECTOMIA SUBTOTAL	(T)	2	R\$ 1.092,08	R\$ 2.184,16
Charqueada	GM / FAEC	0409060135 - HISTERECTOMIA TOTAL	(T)	3	R\$ 1.268,06	R\$ 3.804,18
Charqueada	GM / FAEC	0409060186 - LAQUEADURA TUBARIA	(T)	2	R\$ 678,04	R\$ 1.356,08
Charqueada	GM / FAEC	0404010024 - AMIGDALECTOMIA	(T)	4	R\$ 613,14	R\$ 2.452,56
Charqueada	GM / FAEC	0404010520 - SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	(T)	1	R\$ 427,20	R\$ 469,96
total das transferências						R\$ 78.087,54
São Pedro	GM / FAEC	0406020566 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	(R)	20	R\$ 1.164,08	R\$ 23.281,60
São Pedro	GM / FAEC	0406020574 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	(R)	5	R\$ 966,74	R\$ 4.833,70
São Pedro	GM / FAEC	0407020284 - HEMORROIDECTOMIA	(R)	5	R\$ 631,88	R\$ 3.159,40
São Pedro	GM / FAEC	0407030026 - COLECISTECTOMIA	(R)	10	R\$ 1.391,54	R\$ 13.915,40
São Pedro	GM / FAEC	0407030034 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	(R)	5	R\$ 1.386,10	R\$ 6.930,50
São Pedro	GM / FAEC	0407040064 - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	(R)	2	R\$ 1.119,74	R\$ 2.239,48
São Pedro	GM / FAEC	0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL	(R)	2	R\$ 1.079,84	R\$ 2.159,68
São Pedro	GM / FAEC	0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	(R)	2	R\$ 852,04	R\$ 1.704,08
São Pedro	GM / FAEC	0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	(R)	2	R\$ 891,02	R\$ 1.782,04
São Pedro	GM / FAEC	0407040110 - HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	(R)	2	R\$ 832,86	R\$ 1.665,72
São Pedro	GM / FAEC	0409040240 - VASECTOMIA	(R)	2	R\$ 612,94	R\$ 1.225,88
São Pedro	GM / FAEC	0409060100 - HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	(R)	2	R\$ 920,16	R\$ 1.840,32
São Pedro	GM / FAEC	0409060119 - HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	(R)	2	R\$ 1.541,40	R\$ 3.082,80
São Pedro	GM / FAEC	0409060127 - HISTERECTOMIA SUBTOTAL	(R)	2	R\$ 1.092,08	R\$ 2.184,16
São Pedro	GM / FAEC	0409060135 - HISTERECTOMIA TOTAL	(R)	3	R\$ 1.268,06	R\$ 3.804,18
São Pedro	GM / FAEC	0409060186 - LAQUEADURA TUBARIA	(R)	2	R\$ 678,04	R\$ 1.356,08
São Pedro	GM / FAEC	0404010024 - AMIGDALECTOMIA	(R)	4	R\$ 613,14	R\$ 2.452,56
São Pedro	GM / FAEC	0404010520 - SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	(R)	1	R\$ 427,20	R\$ 469,96
total das recebidas						R\$ 78.087,54

Relatoria: CRS/SES

4. Aprovação da transferência da OPO do Hospital Santa Casa de Itu para o Hospital Regional de Sorocaba.

Relator: Francisco de Assis Salomão Monteiro – Central de Transplantes-ESP/CRS/SES

5. Aprovação “Ad Referendum” dos pleitos referente a credenciamento/habilitação e transferências de teto, considerando a ausência de reunião de CT e CIB, em Janeiro/2022.

Relatoria: CPS/SES

6. Aprovação da atualização do Mapa de leitos UTI Covid-19, para o Estado de São Paulo – 23ª remessa.

Relatoria: CPS/SES e CRS/SES

7. Aprovação do Calendário de Reuniões CT e CIB de 2022.

MÊS	CT 5ª – 14h30min	CIB 5ª – 14h30min
JANEIRO	RECESSO	
FEVEREIRO	10	17
MARÇO *	10	24
ABRIL	07	14
MAIO	12	19
JUNHO	09	23
JULHO	14	21
AGOSTO	11	18
SETEMBRO	15	22
OUTUBRO	13	20
NOVEMBRO	10	17
DEZEMBRO	08	15

* 35º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – COSEMS/SP – 16, 17 e 18/março/2022.

Relatoria: CPS/SE/SES

8. **Aprovação da alteração de prazo, para readequação dos planos oncológicos de 30/11/2021 para 28/02/2022.** (Pré aprovação dos planos oncológicos que chegarem em dezembro e forem avaliados e considerados pertinentes, pelo Grupo Condutor de DCNT, para publicação de deliberação CIB em dezembro).

Relatoria: Sonia Dias Lanza Freire – GPA/CRS/SES

9. **Cofinanciamento estadual para ações de combate às arboviroses.**

Relatoria: COSEMS/SP

10. **Aprovação da antecipação da Campanha de Seguimento do Sarampo no ESP.**

Relatoria: Divisão Imunização CVE/CCD/SES

11. **Aprovação da suspensão definitiva da campanha de vacinação contra raiva animal.**

Relatoria: Instituto Pasteur/CCD/SES

12. **Aprovação de Nota Técnica CIB – Vigilância Genômica no ESP.**

Relatoria: CVE/CCD/SES

13. **Aprovação de Ofício CIB – solicitação da continuidade do custeio dos Leitos UTI/Covid, ao Ministério da Saúde.**

Relatoria: CRS/SES

14. **Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação da correção monetária e base populacional, relacionada ao componente básico da assistência farmacêutica.**

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

15. **Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020: (Deliberação CIB 95 AD REFERENDUM Transporte Sanitário Eletivo, publicada em 14/08/2021 está cancelada).**

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	11997.7580001/21-009	AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE MÓVEL DE SAÚDE	209.314,00
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	11997.7580001/21-010	AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE MÓVEL DE SAÚDE	209.314,00
BAURU	AVARÉ	11308.295000/1210-03 (Emenda parlamentar 81000792)	Aquisição de veículo tipo ambulância de simples remoção	209.314,00
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	11635.7140001/21/001	01 Ambulância Tipo "A" para remoção simples e eletiva	249.321,00
SOROCABA	MAIRINQUE	36000.3842742/02-100	AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MOVÉL DE SAÚDE TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4 X4	235.000,00
TAUBATÉ	UBATUBA	117038890001/21-005	Aquisição de Unidade Móvel Ambulância Tipo A	250.000,00

Relatoria: CRS/SES

16. Aprovação de Ofício CIB – solicitação de prorrogação do prazo para execução das cirurgias eletivas, ao MS.

Relatoria: COSEMS/SP e SES/SP

17. Aprovação de Ofício CIB – solicitação da continuidade do custeio dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, ao MS (Portaria nº 1.445, de 29/05/2020).

Relatoria: COSEMS/SP e SES/SP

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES (10 min cada item)

1. COVID-19: atualização da Situação Epidemiológica e Vacinação.

Relatoria: CVE/IAL/CCD/SES

2. Atualização do cenário das arboviroses urbanas no ESP.

Relatoria: Divisão Dengue CVE/CCD/SES

3. Avaliação das ações e estratégias para o controle da tuberculose durante a epidemia de COVID-19

Relatoria: Ana Angélica Portela – Divisão de Tuberculose CVE/CCD/SES

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos do Kit Intubação (Compra Internacional/Requisições Adm. do MS).**

Relatoria:– CAF/SES

2. Campanha da Hanseníase 2022 – Janeiro Roxo

Relatoria: Eliane R. P. de Queiroz – Divisão de Hanseníase CVE/CCD/SES

4. Ofício 1.880/2021/DAET/CGAE/SAES/MS – em resposta ao Ofício CIB 52/2019 e 83/2020 referente a solicitação de recomposição de teto considerando a alteração dos procedimentos da radioterapia, pela Portaria 263/SAS/MS, de 22/02/2019.

Relatoria: CRS/SES

5. Aumento de dois reais do PAB Estadual em 2022.

Relatoria: COSEMS/SP

6. Repasse de um real per capita para os municípios para apoio as ações da campanha de vacinação contra Covid19, em 2021.

Relatoria: COSEMS/SP

7. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD 20hs	MOD 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
ÁGUAS DE LINDÓIA	0	2		0	0	0	0	0	0	0	0
MARTINÓPOLIS	2	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
PEDRINHAS PAULISTA	0	0		2	0	0	0	0	0	0	0
SILVEIRAS	0	0		0	0	0	2	0	0	0	0
VOTUPORANGA	2	0		0	0	0	0	0	0	0	0

Relatoria: AB/CRS/SES

8. Projeto Saúde Bucal Brasil – atualização.

Relatoria: Saúde Bucal/AB/CRS/SES

9. Central de Transplantes – regulação do acesso para transplante nos hospitais contemplados pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS/PROADI-SUS.

Relator: João Luiz Erbs Pessoa – Central de Transplantes-ESP/CRS/SES